



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

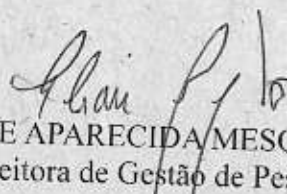
PORTARIA N° 729 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2016, seção 02, página 22, conforme o processo n° 23408.000321/2017-83.

RESOLVE:

I. Autorizar, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial à servidora estudante JULIANA ELOIZE MAGRO, SIAPE n° 1805793, Pedagoga, lotada no campus Palmas, para participar do Curso de Graduação em Direito do Instituto Federal do Paraná, a partir da presente data até 22/12/2017, conforme descrito abaixo:

Segunda- feira	11:00h às 15:00h/16:00h às 19:30h
Terça-feira	11:00h às 15:00h/16:00h às 19:30h
Quarta-feira	11:00h às 13:30h / Curso de Graduação / 17:30h às 19:30h
Quinta-feira	11:00h às 15:00h/16:00h às 19:30h
Sexta-feira	11:00h às 15:00h/16:00h às 20:00h
Sábado	07h00 às 12h00


ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas